



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/83.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/83.

PROCESSO Nº 135/83.

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Ci
dadania".

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

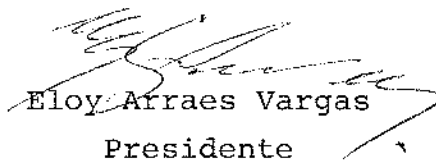
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor Augusto Guerra, pelos brilhantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

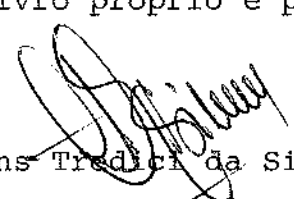
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vi
gente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 19 de abril de 1983.


Eloy Arraes Vargas
Presidente

Registrado no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens Tredici da Silva
Diretor Geral